



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

## **DECRETO LEGISLATIVO N° 005/2025, 29 de dezembro de 2025**

**DECIDE-SE PELA PREVALÊNCIA  
DO PARECER PRÉVIO Nº 000290-02.00/23-1,  
(TCE-RS), POR UNANIMIDADE, REFERENTE AO  
EXERCÍCIO DE 2023.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,  
pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, e nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal,  
tendo em vista a sua competência exclusiva decreta:

**Art.1º** Apreciaram as contas anuais do Senhor Prefeito/Vice-Prefeito Municipal de Cruzaltense, Senhores Joarez Luís Sandri e Altair Francisco Fontana, referente ao exercício de 2023. Foi emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos autos do Processo nº 000290-02.00/23-1, decisão extraída no Parecer Prévio nº 23.295 o Paracer Prévio favorável/com ressalvas em relação ao Sr. Joarez Luís Sandri e Parecer Prévio favorável em relação ao Sr. Altair Francisco Fontana.

**Art.2º** - A decisão do Poder Legislativo Municipal de Cruzaltense, tomada na Sessão Ordinária de 08 dezembro de 2025, foi de Prevalecer o Parecer Prévio nº23.295, por unanimidade dos votos.

**Art.3º** A composição dos membros da Câmara de Vereadores de Cruzaltense totalizam (9) nove vereadores.

**Parágrafo único.** Faz parte integrante deste Decreto-legislativo a ata de votação da sessão em anexo, contendo a relação nominal da composição de todos os vereadores e o quorum de votação.

**Art. 4º** Fica revogado o Decreto Legislativo 004/25, que tratou da mesma matéria.

**Art. 5º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense, Estado do Rio Grande do Sul, em 29 de dezembro de 2025.

**Sadi Perkuhn**  
**Presidente do Poder Legislativo**

## Registre-se e Publique-se

Certifico que este documento esteve afixado neste local  
no período de

...../...../..... a ...../...../.....

.....  
.....  
.....

Mural da Prefeitura Municipal

Certifico que este documento esteve afixado neste local  
no período de

...../...../..... a ...../...../.....

.....  
.....  
.....

Mural da Câmara Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE**

**ANEXO**

Segue a relação nominal de votação dos vereadores de Cruzaltense

Votação nominal da Câmara Municipal de Cruzaltense		<b>Julgamento do Parecer Tribunal de Contas RS</b>	
		<b>Prevalece</b>	<b>Não Prevalece</b>
1	Jurandir Strada	SIM	
2	Joel Antônio Baruffi	SIM	
3	Aldo Müller	SIM	
4	Nilson Bartzsch	SIM	
5	Sadi Perkunh	SIM	
6	Cristiane Müller	SIM	
7	Clarice Salete Paida Tramontina	SIM	
8	Carlos Alberto Zangrande	SIM	
9	Marcio Antônio Dallagnol	SIM	